**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

|  |
| --- |
| Nome Completo:  |
| Identidade: Data Emissão: Órgão Emissor: |
| CPF: Data de Nascimento: |
| Naturalidade: |
| Raça: |
| Nome da mãe: |
| Nome do pai: |
| Vinculo Empregatício: Tipo: Local: |
| Necessita de Bolsa? (    ) Sim        (    ) Não |

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

|  |
| --- |
| Rua: Nº: Bairro: |
| Cidade: Estado: CEP:  |
| Telefone: Celular:  | Email: |

**CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS ENVIADOS**

|  |
| --- |
| ( ) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1). |
| ( ) Ficha de pontuação (Anexo 2). |
| ( ) Formulário de autodeclaração (Anexo 3). |
| ( ) Comprovante efetivo exercício da docência, conforme Art. 2º, item a). |
| ( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico, conforme Art. 4º, § 1º, item a). |
| ( ) Print da tela do Google Maps, conforme Art. 4º, § 1º, item b). |
| ( ) Outros... |

DATA:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Discente

# ANEXO 2

# FICHA DE PONTUAÇÃO

# Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CRITÉRIO / NOTA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA |
| Critério socioeconômico, conforme Art. 4º, § 1º, item a) |  |  |
| Critério distância, conforme Art. 4º, § 1º item b) |  |  |
| Critério acadêmico, conforme Art. 4º, § 1º, item c) |  |  |
| Nota final, conforme Art. 4º, § 1º, item d) |  |  |

# OBS.: Caso o candidato não se enquadre em algum dos critérios, deverá ser atribuída pontuação ZERO.

# DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Discente

#

# ANEXO 3

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

# De acordo com o Ofício Circular Nº 101/2024-CPCM/CGAPC/DED/CAPES, de 16 de dezembro de 2024, 20% das bolsas atribuídas ao polo deverão ser reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

## Dados adicionais para candidatas/os autodeclaradas/os

Declaro-me como:

( ) PESSOA PRETA ou PARDA ( ) PESSOA INDÍGENA

( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JUSTIFICATIVA DE PERTENCIMENTO AO GRUPO SOCIAL ASSINALADO ACIMA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para fins de inscrição e elegibilidades, o candidato deverá juntar a este formulário a documentação específica conforme ANEXO 4.

Estou ciente de que, se for identificada falsidade na declaração, estarei sujeita/o às penalidades previstas em Lei, bem como ser desclassificada/o no processo de seleção ou ter a matrícula recusada no ato da inscrição ou cancelada em qualquer estágio do curso.

Local e data

Assinatura

**ANEXO 4**

# DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

# CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIENCIA

Concorrerão às vagas reservadas de acordo com o Ofício Circular Nº 101/2024-CPCM/CGAPC/DED/CAPES, de 16 de dezembro de 2024, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, que optarem por essa modalidade, preenchendo o formulário do ANEXO 3 no ato de inscrição neste edital de seleção de bolsistas.

Para fins de inscrição e elegibilidades, o candidato deverá apresentar documentação específica. Serão considerados os candidatos que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no processo seletivo.

1. **Pretos e Pardos:** os candidatos que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Pessoas autodeclaradas pretos(as) e pardos(as) deverão anexar no processo seletivo:

I - a autodeclaração, mediante Formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção (ANEXO 3), indicando o pertencimento étnico.

1. **Indígena:** aquele que pertence à comunidade indígena no território nacional. Pessoas autodeclaradas indígenas deverão anexar no processo seletivo:
	1. - a autodeclaração, mediante Formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção (ANEXO 3), indicando o pertencimento étnico.
	2. - declaração da liderança ou declaração da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial emitido há menos de 5 anos.
2. **Pessoa com deficiência:** aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O candidato que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

* 1. - A autodeclaração, mediante formulário devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO 3, indicando o grupo social ao qual pertence.
	2. - Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.
		+ Para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo.
		+ Para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico. Observações importantes: Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas serão entrevistados, durante o processo seletivo pela comissão de heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade no processo seletivo.